



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

EMENDA Nº 002/2018

Autoria: Vereadores: Aparecida Sctambuli Sicuto (Cida), Luiz Carlos de Queiroz, Valdecir José dos Santos (Mendonça), Marcos Roberto Menin e Oslen Dias dos Santos (Tuti).

MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2018, QUE ALTERA O DISPOSTO NO ARTIGO 96 DA RESOLUÇÃO Nº 078/95 QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.

Art. 1º Fica modificado o artigo 1º do Projeto de Resolução nº 002/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
Art. 1º Dê-se nova redação ao disposto no artigo 96, da Resolução Legislativa nº 078/1995 – Regimento Interno da Câmara Municipal:

.....
Art. 96. Será considerado como recesso legislativo o período de 16 de dezembro à 31 de janeiro, de cada ano.
.....

.....
JUSTIFICATIVA

Em 2006, a Câmara dos Deputados aprovou a EC nº 50, diminuindo o período recesso do Congresso para 55 dias. Antes era de 90 dias.

A nova redação trazida pela referida emenda, ao artigo 57 da CF, estabelece que o recesso dos deputados ocorre entre os dias 23 de dezembro e 1º de fevereiro, e entre 18 e 31 de julho, num total de 55 dias.

A alteração do período de recesso parlamentar nesta Casa de Leis, trazida pela Projeto de Resolução nº 002/2018, estabelece que serão considerados como recesso legislativo os períodos de 23 de dezembro à 01 de fevereiro e de 15 à 31 de julho, de cada ano.

Nesta oportunidade, **estamos a propor que seja abolido o período de recesso do meio do ano nesta Casa de Leis e reduzido o do início de ano.** O recesso aconteceria apenas no final e início de ano, com 47 dias de interrupção dos trabalhos legislativos ordinários.

Ressalte-se que, havendo a deliberação favorável à presente proposta, faz-se necessário, do mesmo modo, promover a devida alteração no artigo 32, *caput*, de nossa Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões
Alta Floresta – MT., 7 de março de 2018.

Verª Cida Sicuto

Ver. Luiz Carlos

Ver. Mendonça

Ver. Marcos Menin

Ver. Tuti